



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1344/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de campanhas de divulgação do Aplicativo Atende.net de Araucária, utilizando os canais digitais disponíveis (sites e redes sociais).

JUSTIFICATIVA

O Aplicativo Atende.net representa um avanço significativo na interação entre o cidadão e os serviços públicos municipais. Ao concentrar diversas funcionalidades essenciais na palma da mão, o app proporciona maior comodidade e agilidade no acesso a informações e serviços.

Através do Atende.Net App da IPM Sistemas, o usuário pode realizar inúmeras atividades, tais como:

- Emitir o carnê do IPTU;
- Acompanhar o andamento de processos administrativos;
- Consultar informações sobre licitações;
- Realizar agendamentos de consultas médicas;
- Verificar a disponibilidade de medicamentos na rede municipal de saúde.

Benefícios para o Usuário:

- **Multicidade (para diferentes entidades):** Permite que o cidadão acesse serviços de diversas entidades conveniadas através de um único aplicativo instalado em seu dispositivo. Isso é especialmente útil para proprietários de imóveis em diferentes cidades que utilizam o sistema.
- **Multiperfil:** Após a identificação do usuário (via CPF/CNPJ), os serviços são automaticamente agrupados por perfil. Por exemplo, um servidor público pode





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

acessar tanto os serviços destinados ao cidadão comum quanto aqueles específicos para sua função, utilizando o mesmo CPF.

- **Plataforma Única de Serviços:** Os serviços disponíveis no aplicativo são uma extensão do Portal do Cidadão/Autoatendimento online. Dessa forma, o mesmo login (CPF/CNPJ e senha) utilizado no site oficial da Prefeitura pode ser empregado para acessar o aplicativo.

Serviços em Destaque:

Cidadão:

- **Registro de Serviços Públicos (Particity):** Permite reportar ocorrências como manutenção de vias, problemas em bocas de lobo, limpeza de tubulações ou necessidade de reparos em pontes, com a possibilidade de enviar fotos e localização via GPS, além de consultar registros anteriores.
- **Débitos em Aberto:** Possibilita a emissão de guias para pagamentos individuais ou agrupados, bem como a emissão de Certidão Negativa de Débitos (CND).
- **Consulta de Protocolos/Processos Digitais:** Acompanhamento online do andamento de processos.
- **Informações para Empresas:** Acesso a dados de empresas devidamente inscritas e ativas no município.
- **Parcelamento de Débitos:** Facilidade para adesão a planos de parcelamento de dívidas.
- **Mobilidade Urbana:** Informações sobre pontos de interesse, transporte coletivo e pontos de ônibus próximos.

Saúde:

- **Consultas Médicas:** Agendamento, visualização de consultas agendadas, em espera e já realizadas.
- **Atendimentos Médicos:** Informações sobre atendimentos de enfermagem, multiprofissionais e odontológicos.
- **Medicamentos:** Consulta da disponibilidade e dos medicamentos em uso pelo paciente.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- **Vacinas:** Acesso ao histórico de vacinas aplicadas, atrasadas e pendentes.
- **Resultados de Exames:** Visualização online dos resultados de exames.
- **Visitas Domiciliares:** Acompanhamento das visitas domiciliares realizadas.

Informações Adicionais:

A disponibilidade do App Atende.Net é definida por cada entidade contratante, que possui total autonomia para ativar ou desativar serviços conforme suas necessidades.

Os dados do usuário são compartilhados com a entidade somente quando há uma solicitação de acesso. Após o envio, a entidade realiza a análise e aprovação do cadastro, liberando o acesso aos serviços.

Usuários que já possuem cadastro podem acessar o aplicativo informando seu CPF/CNPJ e senha, ou utilizar o modo anônimo para algumas funcionalidades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas do Plenário para a aprovação desta Indicação, para que, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para as devidas providências.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador

